

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Tecnosulfur Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S/A - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleiagens, do carvão-de-pedra e da madeira - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00797/2003/007/2016 - Classe 5 - Motivo: perda do objeto. *Rhea Sílvia Valadares Bahia - Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias) - Papagaios/MG - DNPm Nº 831436/1985 - PA/Nº 08572/2005/007/2015 - Classe 5. Motivo: não atendimento as informações complementares. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana

23 1137196 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Mineração Parapoeba Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Curvelo/MG. PA/Nº 17419/2009/001/2018. Motivo: por impossibilidade técnica e jurídica. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO NO PRAZO do condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação: *Residencial Park Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Lotemento do solo urbano para fins exclusivamente residenciais - Vespasiano/MG - PA/Nº 16562/2007/004/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 02 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 02: “Prazo: até 90 dias, contados a partir da data da lavratura da decisão do pedido de prorrogação da condicionante em comento”. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna sem efeito a publicação do deferimento do LAS/RAS:

*Delcio José dos Santos - Fazenda Boa Vista e Santa Rita - Avicultura - Juatuba e Florestal/MG - PA/Nº 09452/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 18/08/2018 - pag. 08, tendo em vista a necessidade de revogação do ato. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Delcio José dos Santos - Fazenda Boa Vista e Santa Rita - Avicultura - Juatuba e Florestal/MG - PA/Nº 09452/2018/001/2018. Motivo: por impossibilidade técnica. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Odete do Carmo Andrade ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Igarapé/MG - Protocolo nº 24748491/2018. 2) IC Empreendimentos Comércio, Transporte Serviço Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 25126897/2018. 3) Tamasa Engenharia S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Ribeirão das Neves/MG - Protocolo nº 24848263/2018. 4) Água Mineral Viva Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Juatuba/MG - Protocolo nº 25233398/2018. 5) Auto Posto Trevão Lafaiete Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 25202577/2018. 6) Salum Construções Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 25180379/2018. 7) Cetro Indústria e Comércio de Água Mineral Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 24822852/2018. 8) Mineração Água Fortuna de Minas Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Fortuna de Minas/MG - Protocolo nº 25184584/2018. 9) Marcelo dos Santos Gonçalves - Avicultura - Funilândia/MG - Protocolo nº 25214335/2018. 10) Primo Energética Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Florestal/MG - Protocolo nº 25405173/2018. 11) A.Madeira Indústria e Comercio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Congonhas/MG - Protocolo nº 25830909/2018. 12) CCC Transportes de Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 25473381/2018. 13) União Boscatti Participação e Administração S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Igarapé/MG - Protocolo nº 25599490/2018. 14) Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Jeceaba/MG - Protocolo nº 25890506/2018. 15) Ulisses Simões de Oliveira - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Caetanópolis/MG - Protocolo nº 25995555/2018. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Companhia Cerâmica União - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Ribeirão das Neves/MG - Protocolo nº 23998987/2018. Motivo: ausência de informações. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

23 1137386 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Ibiraçu Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./ Faz. Compostela (17974, 18157, 18158, 22091) Faz. Sorte Grande (22244) Faz. São José (17987) Faz. Sta. Rita (17988) - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 02325/2009/007/2015 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 16/08/2018. *Ibiraçu Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda./Faz. das Gaitas (Matr: 12.770, 12.887, 14.068, 19.114, 19.321,22527)/Fazenda Lagoinha (Matr: 14.069) - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 00784/2009/004/2015 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 16/08/2018. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1137240 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Granitos e Mármorees Machado Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Itinga/MG – PA/Nº 5023/2012/001/2016 – Classe 1. Motivo: Aplicação de penalidade do Auto de Infração nº 103862/2018.

*Prefeitura Municipal de Medina – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Medina/MG – PA/Nº 04924/2008/001/2016 – Classe 1. Motivo: Aplicação de penalidade do Auto de Infração nº 103855/2018.

*Prefeitura Municipal de Coronel Murta – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Coronel Murta/MG – PA/Nº 14172/2011/002/2016 – Classe 1. Motivo: Aplicação de penalidade do Auto de Infração nº 103850/2018.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Christina Angélica De Souza Silva Ferreira e Outros / Fazenda Santa Cruz, Glebas Santa Cruz e Parcelas Rurais: 143, 144, 140, 141, 142, 146 – Culturas anuais excluindo a olericultura – Bonfinópolis de Minas e Dom Bosco/MG - PA/Nº 32350/2017/001/2018 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) Licença de Operação Corretiva: *Thijs Klaas Hof / Fazenda Curral Queimado – Barragem de irrigação para agricultura com deslocamento população atingida – Paracatu/MG - PA/Nº 11998/2004/002/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro Aguiar Bianchini e Maria Betania de Lira Bianchini / Fazenda Pernambuco/Mangues – Culturas anuais, exceto a horticultura – Buritis/MG. Processo: 12621/2010/004/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Mineração Rio Paracatu Ltda-ME – Extração de areia e cascalho para a utilização imediata na construção civil – Brasilândia de Minas/MG. Processo: 17175/2013/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

23 1137360 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 01/02/2018 - pag. 08) Onde se lê:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha - SUPRAM JEQ, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM JEQ - Av. da Saudade, 335 - Centro - Diamantina - CEP 39.100-000, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

1) *Licença de Instalação Corretiva: *City Car veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais um; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério /estéril(quartzzo) - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/004/2018 - DNPm Nº 833179/2003 - Classe 5. (...)”

Leia-se: “O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda., por meio do PA/Nº 18515/2010/004/2018 - Classe 5, solicitou Licenciamento Ambiental Trifásico - LAT (LIC) para as atividades Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril, Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido, no município de Gouveia/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saudade nº335 – Centro, Diamantina/MG das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM. (...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

23 1137336 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Eduardo Pedercini Reis

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1147822-9, ANDRÉ LUIS RUAS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/10/2018. MASP 1147822-9, ANDRÉ LUIS RUAS, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/11/2018.

23 1137502 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.043.880-2, MARIO AUGUSTO DE RESENDE, Analista Ambiental, referente ao 5ºquinquênio de exercício, a partir de 22/05/2012. Masp 1.043.880-2, MARIO AUGUSTO DE RESENDE, Analista Ambiental, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 21/05/2017.

Masp 1.159.155-9, ANDREA CRISTINA BARROSO ALMEIDA, Analista Ambiental, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2017.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.720-0, ABILIO CESAR SOARES DE AZEVEDO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/07/2018.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 01/03/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, MASP 1.043.761-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 06/02/2018, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, CELSO CONSTANTINO MARQUES, MASP 1.043.755-6, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau E, lotado na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.043.761-4, CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, referente ao saldo de 09 (nove) meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: MASP 1.043.755-6, CELSO CONSTANTINO MARQUES, referente ao saldo de 04 (quatro) meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau E.

21 1136505 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1020648-0, NERIMAR DA CONSOLACAO MORAIS, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 13/08/2018. MASP 1020975-7, LIOMARA CAMPOS MENDONÇA SARTO, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/2018. MASP 1252248-8, BRENA ARAÚJO MARTINS LOUBACK, por 1mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/06/2018. MASP 1044256-4, GERALDO MAGELA DA SILVA, por 1mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/08/2018. MASP 1020616-7, ARMÍDA MARIA MAZZEU, por 1 mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/10/2018. MASP 1020981-5, MARIA RITA DE CASSIA AMANCIO, por 4 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios, a partir de 31/08/2018. MASP 1020895-7, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/02/2019. MASP 1020738-9, JOSE FERNANDO TONIETO, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/11/2018.

23 1137490 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/03, publicada em 31 de dezembro de 2003, VALDQUE PINHEIRO ALVES, MASP 1.020.866-8, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau E, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/05, publicada em 06 de julho de 2005, MANOEL CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO, MASP 1.020.784-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau B, lotado no Instituto Estadual de Florestas – IEF.

REVOGA A PEDIDO O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado em 04/07/2018, referente ao servidor: Masp 1.020.717-3, JOSE VIEIRA DE JESUS, em razão do cancelamento de seu pedido de aposentadoria, a contar de 12/07/2018.

REVOGA A PEDIDO O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado em 09/06/2018, referente ao servidor: Masp 1.020.805-6, SILVIO DE CASTRO FONSECA, em razão do cancelamento de seu pedido de aposentadoria, a contar de 01/08/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº41/03 e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor:

Masp 1.020.672-0, MILTON SANTANA, a partir de 13/08/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, à servidora: Masp 1.021.151-4, HELOÍSA MARTA RIBEIRO DE PAULA, a partir de 03/08/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, dos servidores, para regularização funcional:

Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental, Nível VI Grau E, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-16 FL1100083, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 01 de dezembro de 2017; Masp 1.373.482-7, CRISTIANO PEREIRA GROSSI TANURE DE AVELAR, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau B, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-21 FL1100060, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 29 de janeiro de 2018; Masp 1.147.634-8, EDMAR MONTEIRO SILVA, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-37 FL1100051, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 02 de fevereiro de 2018;

Masp 1.131.566-0, JANAINA APARECIDA BATISTA AGUIAR, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-11 FL1100146, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 01 de dezembro de 2017; Masp 1.149.854-0, JOSE OSWALDO ARAUJO, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-16 FL1100087, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 29 de janeiro de 2018; Masp 1.182.234-3, MARCIO MARQUES QUEIROZ, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-16 FL1100085, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 29 de janeiro de 2018; Masp 1.020.665-4, ELIANA PIEDADE ALVES MACHADO, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível V Grau B, do Instituto Estadual de Florestas, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-22 FL1100068, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 30 de janeiro de 2018; Masp 752.657-7, GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II Grau J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-37 FL1100050, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 29 de janeiro de 2018;

Masp 669.606-6, FREDERICO AMARAL E SILVA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II Grau J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-16 FL1100086, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 29 de janeiro de 2018; Masp 1.308.590-7, ROBSON FERREIRA BASTOS MORATO, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, Nível I Grau B da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, acrescida de 50% do valor do vencimento do cargo em comissão de DA1-11 FL1100145, do Instituto Estadual de Florestas, a partir de 30 de janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por cinco dias ao servidor JULIO CESAR MOURA GUIMARAES, MASP 1.146.949-1, a partir de 25/05/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, doservidor: MASP 962.117-8, CARLOS GONÇALVES MIRANDA JUNIOR, a partir de 12/06/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora: MASP 1.146.608-3, MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO, a partir de 18/07/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora: MASP 1.367.467-6, FERNANDA MACEDO SILVEIRA BRANDAO, a partir de 03/07/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, doservidor: MASP 1.020.685-2, RICHARD REBOUCAS, a partir de 07/04/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:MASP 615.025-4, REINALDO MIRANDA FONSECA, por 01mêsreferente ao 2º quinquênio, a partir de 10/07/2018.

23 1137611 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificamos os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 05046/2018, Empreendedor: Orlando Agnaldo Miranda, Município: Curvelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03477/2018. *Processo: 12396/2016, Empreendedor: Atmosfera Gestão e Higienização de Textéis S.A., Município: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03478/2018. *Processo: 05844/2012, Empreendedor: Ramo Agropecuária Ltda, Município: Inimutaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03479/2018. *Processo: 02998/2012, Empreendedor: Lagoa Santa Esporte Clube, Município: Lagoa Santa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03480/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.

23 1137300 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 14/8/2018, a cessão, com ônus para o cedente, do servidor HELENO DE LIMA MARQUÊS, MASP 1094991/5, EPPGG, publicada em 10/2/2018, à Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor HELENO DE LIMA MARQUES, MASP 1094991/5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (HEMOMINAS), pelo período de 16/8/2018 a 31/12/2018. WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE

23 1137201 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 15/8/2018 a cessão, com ônus para o cedente, da servidora CARINA DI LORENZO TEIXEIRA BENTO, MASP 752983/7, EPPGG, publicada em 30/12/2017, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG). Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de